



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 097/2021**

***OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, ta como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.***

***1ª via***

***Lançamento: 27/07/2021***

***Abertura: 27/07/2021 – 16:20 horas***

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objetivo a Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades do Departamento de Urbanismo, para o embelezamento de locais públicos como: praças, escolas, rotatórias e jardins da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA, do Departamento de compras, cujo contato para esclarecimentos seguem:

E-mail: [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563-8000

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS NÃO SE APLICA

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NÃO SE APLICA

#### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens do presente termo de Referência deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço Av. Jesuino Teodorico de Andrade Nº 1429, Bairro Jardim Arisi, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

Solicitamos que antes de cada entrega seja feito contato telefônico no número (46) 3563-8010 para combinar o dia e horário da entrega dos produtos.

#### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000002

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO**

**CPF: 764.980.009-10**

**E-mail: [urbanismo@pmsas.pr.gov.br](mailto:urbanismo@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**CHEFE DO DEPARTAMENTO: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO**

**CPF: 764.980.009-10**

**E-mail: [urbanismo@pmsas.pr.gov.br](mailto:urbanismo@pmsas.pr.gov.br)**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Termo de Referência, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias para aquisição dos bens contratados correrá à conta dos recursos constantes no Orçamento da Secretaria de Obras e Urbanismo, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 3.315,00 (Três mil, trezentos e quinze reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o Menor valor da consulta de preços realizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/serviços	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	18439	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas	195	CAIXA	R\$ 17,00	R\$ 3.315,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.315,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentação da Empresa;.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
**ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO****CPF 764.980.009-10**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 27 de Julho de 2021

  
Egilberto Renato Pastório

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Responsável pelo Termo de Referência



## FLORICULTURA E PAISAGISMO CANTINHO DAS FLORES

40.584.805/0001-44

Rua José Weber 65, Loteamento Muller Colina Verde, Ampère- PR

Cliente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Centro

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor total
195 un	Caixaria de plantas anuais com 15 mudas	17,00	3.315,00

Juliane Mayara Possim Machado.  
Engenheira Agrônoma.  
Mestranda em Biotecnologia.  
CPF 085069979-70

Sandra Massini de Carvalho Lucas  
CPF 037 735 699 98



Comércio Varejista de Plantas, Flores Naturais,  
Artificiais e Atividades Paisagísticas

FONE: (46) 3563-1276

Av. Brasil, 922 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Pedido de Mercadoria

Data: 08 / 07 / 21

Nome: Prefeitura municipal ste. Ant. Sud.

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Discriminação Produto: 195 caixas terração

Boca-de-leão, petunia, vinca.

Valor: 3.500,00 Pagamento: \_\_\_\_\_

Destinatário: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

**NANI FLORES LTDA**  
CNPJ: 03.361.570/0001-72  
Av. Brasil 932  
Santo Antonio do Sudoeste-PR  
TEL 46 3563 1276

Horário Entrega: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



Venc. _____ de _____ de 20 _____	R\$ _____
Ao(s) _____ pagar por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA	
a _____ CPF/CNPJ: _____	
OU A SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____	
EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS	
Pagável em _____	
Emitente: _____	
CNPJ/CPF: _____	
End.: _____	



**Juliano Barcella**  
**Cia dos Jardins**

46 99911 2658

BR 163 km 17- Linha São Paulo  
Bom Jesus do Sul - PR  
CNPJ 14471958/0001-75

**ORDEM DE SERVIÇO**

Nº 68

DATA DE EMISSÃO

21/07/21

PROMETIDO PARA

Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Sudos

Nº SOCIAL

Nº FONE

FONE

TÍPO

ESTADO

CNPJ

INSCR. EST.

FORMAS DE PAGAMENTO

Vencimentos

QUANTIDADE	RECEB.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
195	cx	caixas / irrigação Potência Boca-de-bico, Vinca	3650,00	3650,00

*[Handwritten Signature]*  
**JULIANO BARCELLA - ME**  
CNPJ: 14.471.958/0001-75  
BR 163 KM 17 - Linha São Paulo  
Bom Jesus do Sul - PR

RESERVAÇÃO

TOTAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 568/2021

000007

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<b>568</b>	<b>Aquisição de Material</b>	3	27/07/2021	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550171-7	EGILBERTO RENATO PASTÓRIO		795/2021	
<b>Local</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
DEPARTAMENTO DE URBANISMO		5 Dias		

**Descrição:**

Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades do Departamento de Urbanismo, para o embelezamento de locais públicos como: praças, escolas, rotatórias e jardins da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

*Lote*

**001 Lote 001**

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
018439	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas	CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.315,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.315,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3510	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS**, inscrita sob CNPJ **40.584.805/0001-44** para **Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **CANTINHO DAS FLORES**, sob nº CNPJ:40.584.805/0001-44 cotou o valor de **R\$3.315,00**, a empresa **NANIFLORES FLORICULTURA**, sob nº CNPJ:03.361.578/0001-72 cotou o valor de **R\$3.500,00** e a empresa **CIA DOS JARDINS**, sob nº CNPJ:14.471.958/0001-75 cotou o valor de **R\$3.650,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

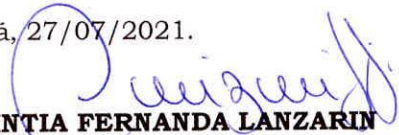
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS** para **Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000011

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**Floricultura e Paisagismo Cantinho das Flores**

CNPJ: 40584805/0001-44

Rua José Weber, 65- Ampére- PR

Representante Legal:

Sandra Mossini de Carvalho Lucas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
COMISSAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

Nome: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO

SEXO: FEMILEANO / DATA EMISSAO: 14/08/2018  
7338524-5

UF: PR

CPF: 037.735.698-98 DATA NASCIMENTO: 27/01/1976

RELACAO:  
NOEL SANTOS DE CARVALHO  
INES MOSSINI DE CARVALHO

PROFISSAO:  APOSENTADO(a)  INSCRICAO:  CAT. FIAN:  B

NUM. REGISTRO: 06772346640 VALIDADE: 06/06/2021 1ª FICHELITACAO: 03/01/2017

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1579263281

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1579263281

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Sandra M. de Carvalho  
ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL: AMPERE, PR DATA EMISSAO: 24/01/2018

Assinatura: Lucas  
ASSINATURA DO EMISOR

76061528048  
PR913806714

PARANA

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

---

**Identificação**

Nome Empresarial  
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998

Nome do Empresário  
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

Nome Fantasia  
CANTINHO DAS FLORES

Capital Social  
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
7.338.524-5	SSP	PR	037.735.699-98

---

**Condição de Microempreendedor Individual**

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/01/2021

---

**Número de Registro**

CNPJ  
40.584.805/0001-44

---

**Endereço Comercial**

CEP	Logradouro	Número
85640-000	RUA JOSE WEBER	65
Bairro	Município	UF
COLINA VERDE	AMPERE	PR

---

**Atividades**

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/01/2021	Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**  
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

**Atividade Principal (CNAE)**  
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

<b>Ocupações Secundárias</b>	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b>
Promotora) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Jardineiro(a) independente	8130-3/00 - Atividades paisagísticas

---

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua obtenção está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

## Prova de Regularidade para com a fazenda municipal



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2642/2021	27/07/2021	25/09/2021	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998	40.584.805/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3694	7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

ENDERECO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: JOSE WEBER, 65 Bairro: COLINA VERDE	Complemento: CEP: 85840-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampere.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C212642N8754D15**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampere  
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

## Prova de regularidade com a fazenda estadual



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024616185-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.584.805/0001-44**  
Nome: **SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Certidão negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da  
união

27/07/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998  
CNPJ: 40.584.805/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:51 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **65DE.36B9.4ACE.728A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo Serviço FGTS.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.584.805/0001-44

**Razão Social:** SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

**Endereço:** RUA JOSE WEBER / COLINA VERDE / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042303511214977117

Informação obtida em 27/07/2021 10:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho

Página 1 de 1

PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.584.805/0001-44  
Certidão n°: 22832358/2021  
Expedição: 27/07/2021, às 10:11:13  
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.584.805/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas- CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.584.805/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2021
NOME EMPRESARIAL SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS 03773569998				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTINHO DAS FLORES				FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOSE WEBER		NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.640-000	BARRIO/DISTRITO COLINA VERDE	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANTINHODASFLORESAMPERE@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9926-5519		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 13:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2021  
PROCESSO Nº 796/2021**

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS	40.584.805/0001-44	SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS	ADMINISTRADOR	037.735.699-98	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades do Departamento de Urbanismo, para o embelezamento de locais públicos como: praças, escolas, rotatórias e jardins da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste-Pr.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3510	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº 40.584.805/0001-44, estabelecida na RUA JOSE WEBER, 65 - CEP: 85640000 - BAIRRO: COLINA VERDE CIDADE/UF: Ampére/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2021.

*MAICON CAMARGO DE SOUZA*  
 Presidente Comissão de Licitações

*Elionete Castiglioni*  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
 Secretária

*Natalicia Francisconi Pastorio*  
 NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADO: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

VALOR TOTAL R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)

DATA: 27/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/07/2021</u>
JORNAL: <u>Amf</u>
EDIÇÃO: <u>2316</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/07/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA</u> <u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1900</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:864F8A36

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:4671FACF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

HERLON HENRIQUE KUEBL _ & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Deverá ser fornecida em comodato 12 (Doze) Impressoras Multifuncional Colorida para cópias, digitalizações e impressões	EPSON	WF-C5790	COPIA	1.818.000,00	0,30	545.400,00
1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com tec (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 62.000 mil cópias. - Deverá ser fornecidas em comodato: 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 34 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON EPSON	1643 IF M1180	COPIA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
TOTAL								609.084,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:FBCB85DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

**TANIA MARA MINETTO**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR, Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 80 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020**  
**Pregão Nº 30/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;  
 CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGRECON TRANSPORTES;  
 VALOR REAJUSTE: 266.712,00  
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGRECON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021**

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

**SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI  
 CNPJ Nº 24.859.617/0001-25  
 Representante: NELSON FERRARI  
 CPF nº 880.834.119-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 18/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

**HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Devem ser fornecidas em comodato 12 (Doze) Impressoras Multifuncionais Colorida para cópias, digitalizações e impressões.	EPSON	WF-C57	COPIA	0	1.818.000,00	545.400,00
1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópia preto e branco), com recópias preto e branco, com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 60.000 mil cópias. - Devem ser fornecidas em comodato 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas (sem cópias, digitalizações e impressões) e 34 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON / EPSON	1643 3F / M1180	COPIA	0	1.044.000,00	63.684,00
TOTAL								609.084,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 84.797.315/0001-00  
 Representante: HERLON HENRIQUE KUHLL  
 CPF nº 768.462.109-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 25/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021**

OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodômesticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	VALOR
BELINKI E SOUZA LTDA	001	024	33.500,00
BELINKI E SOUZA LTDA	001	004	25.520,00
BELINKI E SOUZA LTDA	003	004	70.180,00
ENOSBCL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001	026	5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	010	14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	011	59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	013	48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	027	45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	029	31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMÁTICA EIRELI	001	017	52.650,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	002	15.630,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	007	31.425,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	018	8.750,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	019	8.190,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	023	14.250,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	025	29.700,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	002	003	38.720,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	003	003	106.480,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	006	11.560,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	012	22.860,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	016	15.450,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	021	67.250,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021**  
**Processo dispensa nº 095/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
 CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluvial/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 26/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021**  
**Processo dispensa nº 096/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO  
 CNPJ Nº 22.711.153/0001-80  
 Representante: TANIA MARA MINETTO  
 CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 26/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021**  
**Processo dispensa nº 097/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
 CNPJ Nº 40.584.805/0001-44  
 Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
 CPF nº 037.735.699-98

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)  
 VIGÊNCIA: 26/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 316/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.584.805/0001-44, estabelecida na RUA JOSE WEBER, 65 - CEP: 85640000 - BAIRRO: COLINA VERDE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18439	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas		CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 097/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@prnsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prnsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000026

efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 097/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3510	11.003.18.541.2201.2053	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 097/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazo e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO, responsável pela pasta solicitante da

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 27 de julho de 2021



RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

*Sandra Mossini de Carvalho Lucas*  
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CNPJ Nº: 40.584.805/0001-44  
SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CPF Nº: 037.735.699-98

Testemunhas:



ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021

Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

CNPJ Nº 40.584.805/0001-44

Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

CPF nº 037.735.699-98

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u> <u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1300</u>
<u>Amf</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/07/2021</u>
JORNAL: <u>Amf</u>
EDIÇÃO: <u>2316</u>
<u>Amf</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento do disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR, Prestação de serviços especializados com curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.630,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021**

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento do disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.315,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. Serão uma média mensal de 1.500 mil cópias. Deverá ser fornecida em comodato 12 (doze) Impressoras Multifuncionais Coloridas para cópias, digitalizações e impressões	EPSON	WF-C57	COPIA	1.818.000,00	0,30	545.400,00
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópia preto e branco, com ou sem impressão em Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco). A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. Serão uma média mensal de 60.000 mil cópias. Deverão ser fornecidas em comodato 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 04 (quatro e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON / EPSON	1643 / M1180	COPIA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
<b>TOTAL</b>							<b>609.084,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021  
OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	VALOR
BELINKI E SOUZA LTDA	001	024	33.500,00
BELINKI E SOUZA LTDA	001	004	25.520,00
BELINKI E SOUZA LTDA	003	004	70.180,00
ENGESEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001	026	5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	010	14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	011	59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	013	48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	027	45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	029	31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMATICA EIRELI	001	017	52.650,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	002	15.630,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	007	31.425,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	018	8.750,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	019	8.190,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	023	14.250,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	025	29.720,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	002	003	38.720,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	003	003	106.480,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	006	11.560,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	012	22.860,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	016	15.450,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	021	67.250,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020**  
**Pregão Nº 30/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;  
VALOR REAJUSTE: 266.712,00  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI  
CNPJ Nº 24.859.617/0001-25  
Representante: NELSON FERRARI  
CPF nº 880.834.119-49  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antonio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de jardins e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de manutenção e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.  
VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 18/07/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA  
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00  
Representante: HERLON HENRIQUE KUHLL  
CPF nº 768.462.109-20  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 25/07/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021**  
**Processo dispensa nº 095/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
CPF nº 059.212.689-76  
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 26/07/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021**  
**Processo dispensa nº 096/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO  
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80  
Representante: TANIA MARA MINETTO  
CPF nº 554.486.239-72  
OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)  
VIGÊNCIA: 26/07/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021**  
**Processo dispensa nº 097/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CNPJ Nº 40.584.805/0001-44  
Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CPF nº 037.735.699-98  
OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)  
VIGÊNCIA: 26/07/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2ED990BC**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021  
Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CNPJ Nº 40.584.805/0001-44Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS  
CPF nº 037.735.699-98

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8CF0AA87**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.033/2021**

PORTARIA Nº 30.033/2021

*NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;***Ricardo Antonio Ortina**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Camila Defante Presidente

Leila Mara Cagol membro

Jose Wanderley Carlotto de Sa membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processos Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Seletivos realizados pelo Município de, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Fica nomeada a Banca Examinadora e Avaliadora do Instituto Brasil, para a execução do Processo Seletivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**B6A770F3**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**056/2021****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**056/2021**Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet através de Link dedicado com IP fixo com velocidades fornecida via Fibra Óptica FIM a FIM no Lote 01 e no Lote nº 02 Internet Fibra e/ou Rádio para atender as necessidades do município de São Jerônimo da Serra.** Valor Máximo R\$ 77.397,12 (setenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos). Realização: dia 13/08/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2021.

**JOEL DA SILVA VIEIRA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
**Código Identificador:**800C5D72**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 287/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE****CONCEDER**, a Sra. **ALINE FERNANDA MOREIRA**, RG 10.649.126-7, Auxiliar Administrativo, nomeada em 18/03/2013, conforme Portaria 126/13 de 18/03/2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 07/07/2021, devendo retornar ao trabalho em 03/01/2022.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2021

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**4A9B55D5**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA****DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**II EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº**  
**32/2020**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	97		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	796		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.		
Dotação Orçamentária*	1100318541220120530000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.315,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/07/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)